

PORTARIA/SMS Nº 001/2022 03 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade do Servidor **CAIO GOMES NOVAIS** e dá outras atribuições.

O Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 188 da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal **CAIO GOMES NOVAIS** no cargo de **MÉDICO**, lotado no **PROGRAMA MAIS MÉDICOS**, portador do RG nº **6633541** PC/PA e do CPF nº **008.650.942-09**, Licença Paternidade, por 08 (oito) dias, de acordo com o Art.188, do Estatuto do servidor, Lei nº305/2006, de 29 de Dezembro de 2006.

Art. 2º. A concessão de Licença Paternidade de que trata a presente Portaria será no período de 30/12/2021 à 06/01/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 30/12/2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia, Estado do Pará, aos 03(três) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 190/2021 GAB/PMM